



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0299/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1178/2018

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 100.000,00 CEM MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE

2129 DESPESAS DE CUSTEIO SAUDE

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

50.000,00

33903000 Material de Consumo

10.000,00

33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

40.000,00

TOTAL.....

100.000,00

TOTAL GERAL.....

100.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 15 de MARÇO de 2018

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal